

da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024), do Edital de Credenciamento nº 04/2024, do Ato Declaratório de Dispensa nº 12/2024, através do Processo Administrativo nº 47001.007946/2026-06. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº08/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Vila Social Genibaú, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 870.377,33 (oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100 011.14.422.165.11984.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e José Alves Correia Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 14 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2022 IG Nº1449828

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.025354/2025-87, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir: OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº050/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, para atender demanda da Secretaria-Executiva de Políticas sobre Drogas. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 050/2022 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário, entre outros, conforme Convenção Coletiva de Trabalho dos Nutricionistas 2025/2026 – MTE: CE001750/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 050/2022: R\$ 128.160,98; Valor mensal repactuado do Contrato nº 050/2022: R\$128.826,05; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado: R\$665,07; Repercussão financeira total do período de nov/2025 a 16/maio/2026: R\$4.345,14; As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0; 47100001.08.122.421.202 05.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho – Secretaria da Proteção Social – SPS e Marília Lopes Cruz Rolim – Real Serviços de Locação de Mão de Obra – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 13 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº048/2026 IG Nº1439102

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ANDRE ROCHA CARDOSO**, residente e domiciliada na AV. J.P.B. de Menezes, 526, Pimenta, Crato/CE, CEP: 63100-000, inscrita no CPF sob o nº 743.063.323-49, endereço eletrônico: cardosoartcouro@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.004100/2026-14. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2026 e seus respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de peças artesanais: chapéus, bancos, baús, bolsas, cadeiras, chaveiros, chinelos, tapetes, poltronas, lixeiras, mochilas, porta-cartões, sandálias, sapatos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.669 9200000.1 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho – Secretaria da Proteção Social – SPS – CONTRATANTE e Andre Rocha Cardoso – CONTRATADA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº19/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, **torna público o presente Edital com objetivo de selecionar organização(ões) da sociedade civil – OSC** para execução de programa(s) ou projeto(s) parametrizado(s) pela SPS, através de Termo de Colaboração, no âmbito da Cidadania, visando à consecução de interesses públicos e recíprocos que envolvem a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas neste Edital. 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição Estadual, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, e do Processo nº 47001.008935/2026-35, o presente edital tem como fundamento: a) a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) o Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; d) a Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); e) as demais legislações aplicáveis à política pública de que trata este instrumento convocatório. 2. DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Edital selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC a fim de estabelecerem mútua cooperação com a SPS para execução e manutenção do Projeto Movimento, Cidadania e Inclusão, visando o crescimento pessoal e social dos participantes, de forma livre, reforçando a proposta da inclusão social, criando momentos de socialização aos beneficiários, mantendo-os ativos, além de auxiliar na diminuição do tempo de ociosidade, dos níveis de criminalidade de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social e do sedentarismo. Visa ainda promover a prática de atividades físicas e esportivas regularmente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, promoção à saúde física e mental, o exercício da cidadania e o desenvolvimento social, além de ampliar e qualificar o acesso ao esporte. Ademais referido projeto possui como diferencial a inclusão e a neuro diversidade, uma vez que as atividades rítmicas quando bem direcionadas ao público neuro divergente contribuem positivamente na organização do sistema sensorial, fortalece o convívio social das famílias e cria uma rede de apoio e aceitação do público beneficiado. Dito isto, o Projeto MOVIMENTO, CIDADANIA E INCLUSÃO visa oferecer (07) modalidades, sendo elas: Futsal, Natação, Ballet, Surf, Ritmos, Música e Bocha, em 80 (oitenta) núcleos, cada núcleo receberá um kit esportivo/musical contendo todo material necessário para as modalidades, beneficiando um total de 6.000 pessoas. Todas as atividades serão realizadas nos períodos matutino, vespertino ou noturno, com aulas de 1 hora nas modalidades que serão ministradas por profissionais capacitados, respeitando a capacidade de cada núcleo, nos horários propostos de segunda a sexta, com frequência de aula de duas ou três vezes por semana. Além disso, o projeto terá obrigatoriamente 30% (ou seja, 24 núcleos) destinados a pessoas com mobilidade reduzida e ou PCD's e TEA. 2.2. A(s) OSC(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar proposta de execução para o(s) seguinte(s) Tabela 1: POLÍTICA PÚBLICA LOTE PROJETO/ PROGRAMA PÚBLICO-ALVO VALOR DE REFERÊNCIA PRAZO DE EXECUÇÃO: Cidadania 1 Movimento, Cidadania e Inclusão Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos, residentes em áreas de vulnerabilidade social do município de Fortaleza, preferencialmente aqueles com os menores IDH da nossa capital, beneficiando pessoas com idade a partir de 7 anos e de ambos os sexos, incluindo núcleos voltados especificamente para pessoas com mobilidade reduzida e ou PCD's e TEA. 2.819.848,47 12 meses após assinado. 2.3. Os recursos destinados à execução da(s) parceria(s) de que trata(m) este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria da Proteção Social – SPS, por meio do PROGRAMA 165 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA, na REGIÃO DE FORTALEZA/CE, de acordo com a(s) classificação(ões) orçamentária(s) abaixo, sem prejuízo da inclusão de outras

